



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa de 8 de agosto de 2019

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, nos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, composta por: Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente da Câmara), António Manuel Ramos Reis (Vereador) e Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora). Faltou, por motivo justificado, o Vereador António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço que, ao abrigo do número 1 do artigo 78.º e número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído por Carlos Alberto da Veiga Picanço.-----

Ordem do dia

1 – 7 Maravilhas Doces de Portugal-----

Conforme proposto pelo senhor Presidente da Câmara, tendo em conta o resultado da primeira votação do concurso “7 Maravilhas Doces de Portugal”, em que a “Queijada da Graciosa” alcançou um honroso segundo lugar, foi deliberado, por unanimidade, assumir as despesas com a fase de repescagem do referido concurso, como uma forma de divulgar o nome do produto e da ilha a nível nacional.-----

2 – Transferência PRODIB-----

Ante a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, foi deliberado, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista, e dois votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, sendo que, em caso de empate, o Presidente da Câmara tem voto de qualidade, conceder um subsídio no valor de cinquenta mil euros à Associação de Promoção e Desenvolvimento da Ilha Branca – PRODIB, para fazer face a despesas com a realização de espetáculos musicais e taurinos, integrados nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, conforme previsto nas Grandes Opções do Plano para dois mil e dezanove. O Vereador Carlos Picanço ausentou-se da sala aquando da votação deste ponto. O Vereador António Reis referiu que deveria haver um maior cuidado em elaborar um cartaz mais atrativo para a Praça, salientando que



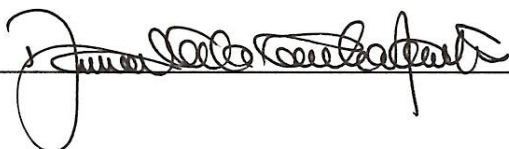


Câmara Municipal

as atividades deveriam ter início durante a tarde, período durante o qual atuariam as bandas locais, para que à noite fossem apresentados grupos diferentes, referindo que existem bandas açorianas de grande qualidade e com estilos musicais muito diversificados. O mesmo vereador considerou estranho que, tendo havido um reforço no orçamento das festas, a qualidade do programa da praça tenha diminuído e tenha sido subtraído um dia ao festival.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

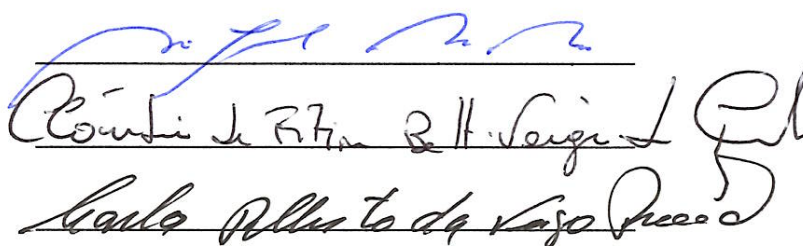
O Presidente da Câmara,



A Vice-Presidente,



Os Vereadores,



A Secretária do Presidente,



